



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 Concede Revisão Geral Anual na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base/subsídios dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo, na forma estabelecida nesta Lei. Parágrafo único. Respeitado o disposto no *caput* deste artigo, fica a autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar a tabelas vencimentais dos servidores para fins de cumprimento do disposto no art. 118, § 2º, I e III da Lei Orgânica do Município, quando for o caso. Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei, aplica-se no que couber, aos servidores inativos. Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 2.166, de 23 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Saúde (Cargo de Médico) passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 4º O Anexo IV da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Guarda Municipal) passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. Art. 5º O Anexo IV da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Agente de Trânsito) passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei. Art. 6º Os Anexos III, IV e V da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011, que institui a Reestruturação dos Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento passam a vigorar na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei. Art. 7º O Anexo II da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior, Grupo Ocupacional Gestão Pública, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei. Art. 8º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, e de Assistência Social e Combate à Fome, as duas últimas fundidas em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, passam a vigorar na forma dos Anexos VIII, IX e X desta Lei. Art. 9º Os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E, III-F da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, passam a vigorar na forma dos Anexos XI, XII, XIII, XIV XV, e XVI desta Lei. Art. 10. O Anexo I, da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador do Município, passa a vigorar na forma do Anexo XVII desta Lei. Art. 11. O Anexo III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Profissionais de Enfermagem, passa a vigorar na forma do Anexo XVIII desta Lei. Art. 12. O Anexo II da Lei nº 3.680, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos profissionais integrantes do ambiente de especialidade Auditoria e Controle Interno, passa a vigorar na forma do Anexo XIX desta Lei. Art. 13. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal fixa o vencimento base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Art. 14. O Anexo II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na forma do Anexo XX desta Lei. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2024. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA 20 HORAS
		VALORES R\$
A	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.731,79
	3	R\$ 4.826,42
	4	R\$ 4.922,96
	5	R\$ 5.021,40
B	1	R\$ 5.121,85
	2	R\$ 5.224,28
	3	R\$ 5.328,77
	4	R\$ 5.435,31
	5	R\$ 5.544,02
C	1	R\$ 5.654,92
	2	R\$ 5.768,02
	3	R\$ 5.883,39



	4	R\$ 6.001,03
	5	R\$ 6.121,07
D	1	R\$ 6.243,48
	2	R\$ 6.368,36
	3	R\$ 6.495,72
	4	R\$ 6.625,66
	5	R\$ 6.758,16

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA
ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010
TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA 40 HORAS
		VALORES (R\$)
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
CARREIRA DE GESTÃO DO TRÂNSITO (CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO) DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA
ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.
TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA 40 HORAS
		VALORES (R\$)
3º	1	R\$ 1.948,38
	2	R\$ 2.026,31
	3	R\$ 2.107,37
	4	R\$ 2.191,67
	5	R\$ 2.279,33
2º	1	R\$ 2.370,50
	2	R\$ 2.465,33
	3	R\$ 2.563,93
	4	R\$ 2.666,50
	5	R\$ 2.773,16
1º	1	R\$ 2.884,08
	2	R\$ 2.999,44
	3	R\$ 3.119,42
	4	R\$ 3.244,20
	5	R\$ 3.373,97
ESPECIAL	1	R\$ 3.508,92
	2	R\$ 3.649,28
	3	R\$ 3.795,25
	4	R\$ 3.947,07



	5	R\$ 4.104,94
PLENO	1	R\$ 4.269,14
	2	R\$ 4.439,90
	3	R\$ 4.617,50
	4	R\$ 4.802,21
	5	R\$ 4.994,29
	6	R\$ 5.194,07
	7	R\$ 5.401,82
	8	R\$ 5.617,90
	9	R\$ 5.842,61
	10	R\$ 6.076,32

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - CFP/NS

CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
A	1	R\$ 5.566,74
	2	R\$ 5.802,77
	3	R\$ 6.048,76
	4	R\$ 6.305,18
	5	R\$ 6.572,46
	6	R\$ 6.851,06
B	7	R\$ 7.141,48
	8	R\$ 7.444,23
	9	R\$ 7.759,76
	10	R\$ 8.088,71
	11	R\$ 8.431,57
	12	R\$ 8.788,98
C	13	R\$ 9.161,58
	14	R\$ 9.549,94
	15	R\$ 9.954,75
	16	R\$ 10.376,73
	17	R\$ 10.816,60
	18	R\$ 11.275,12
	19	R\$ 11.753,07
	20	R\$ 12.251,32

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO IV, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL MÉDIO - CFP/NM

CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
A	1	R\$ 2.783,46
	2	R\$ 2.910,95
	3	R\$ 3.044,32
	4	R\$ 3.183,82
	5	R\$ 3.329,71
	6	R\$ 3.482,27
B	7	R\$ 3.641,85
	8	R\$ 3.808,73
	9	R\$ 3.983,25
	10	R\$ 4.165,77
	11	R\$ 4.356,65
	12	R\$ 4.556,30
C	13	R\$ 4.765,06
	14	R\$ 4.983,41
	15	R\$ 5.211,74
	16	R\$ 5.450,53
	17	R\$ 5.700,29
	18	R\$ 5.961,51
	19	R\$ 6.234,69
	20	R\$ 6.520,36



ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO ISOLADO DE
AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 1.412,00
2	R\$ 1.468,48
3	R\$ 1.527,22
4	R\$ 1.588,31
5	R\$ 1.651,84
6	R\$ 1.717,92
7	R\$ 1.786,64
8	R\$ 1.858,10
9	R\$ 1.932,42
10	R\$ 2.009,72
11	R\$ 2.090,11
12	R\$ 2.173,72
13	R\$ 2.260,66
14	R\$ 2.351,09
15	R\$ 2.445,13
16	R\$ 2.542,94
17	R\$ 2.644,66
18	R\$ 2.750,44
19	R\$ 2.860,46
20	R\$ 2.974,88

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA
ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR
AMBIENTE GESTÃO - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.783,46
	2	R\$ 2.910,95
	3	R\$ 3.044,32
	4	R\$ 3.183,82
	5	R\$ 3.329,71
	6	R\$ 3.482,27
B	1	R\$ 3.641,85
	2	R\$ 3.808,73
	3	R\$ 3.983,25
	4	R\$ 4.165,77
	5	R\$ 4.356,65
	6	R\$ 4.556,30
C	1	R\$ 4.765,06
	2	R\$ 4.983,41
	3	R\$ 5.211,74
	4	R\$ 5.450,53
	5	R\$ 5.700,29
	6	R\$ 5.961,51
	7	R\$ 6.234,69
	8	R\$ 6.520,36

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA
MÉDICOS - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 9.278,00
	2	R\$ 9.569,52
	3	R\$ 9.870,19
	4	R\$ 10.180,33
	5	R\$ 10.500,17



B	1	R\$ 10.830,08
	2	R\$ 11.170,34
	3	R\$ 11.521,30
	4	R\$ 11.883,33
	5	R\$ 12.256,69
C	1	R\$ 12.641,79
	2	R\$ 13.039,01
	3	R\$ 13.448,67
	4	R\$ 13.871,22
	5	R\$ 14.307,07
D	1	R\$ 14.756,56
	2	R\$ 15.220,23
	3	R\$ 15.698,46
	4	R\$ 16.191,68
	5	R\$ 16.700,40

MÉDICO - 120 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 5.566,80
	2	R\$ 5.741,72
	3	R\$ 5.922,12
	4	R\$ 6.108,18
	5	R\$ 6.300,09
B	1	R\$ 6.498,05
	2	R\$ 6.702,21
	3	R\$ 6.912,80
	4	R\$ 7.129,99
	5	R\$ 7.354,01
C	1	R\$ 7.585,06
	2	R\$ 7.823,39
	3	R\$ 8.069,22
	4	R\$ 8.322,74
	5	R\$ 8.584,23
D	1	R\$ 8.853,95
	2	R\$ 9.132,13
	3	R\$ 9.419,06
	4	R\$ 9.715,02
	5	R\$ 10.020,24

MÉDICOS - 100 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.784,78
	3	R\$ 4.935,09
	4	R\$ 5.090,15
	5	R\$ 5.250,08
B	1	R\$ 5.415,05
	2	R\$ 5.585,19
	3	R\$ 5.760,66
	4	R\$ 5.941,66
	5	R\$ 6.128,36
C	1	R\$ 6.320,90
	2	R\$ 6.519,50
	3	R\$ 6.724,35
	4	R\$ 6.935,63
	5	R\$ 7.153,52
D	1	R\$ 7.378,31
	2	R\$ 7.610,12
	3	R\$ 7.849,22
	4	R\$ 8.095,84
	5	R\$ 8.350,21



ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA
DENTISTA - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.824,56
	3	R\$ 5.017,54
	4	R\$ 5.218,25
	5	R\$ 5.426,99
B	1	R\$ 5.644,04
	2	R\$ 5.869,83
	3	R\$ 6.104,63
	4	R\$ 6.348,79
	5	R\$ 6.602,75
C	1	R\$ 6.866,87
	2	R\$ 7.141,53
	3	R\$ 7.427,20
	4	R\$ 7.724,27
	5	R\$ 8.033,26
D	1	R\$ 8.354,59
	2	R\$ 8.688,75
	3	R\$ 9.036,33
	4	R\$ 9.397,76
	5	R\$ 9.773,68

DENTISTA - 120 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.783,40
	2	R\$ 2.894,75
	3	R\$ 3.010,52
	4	R\$ 3.130,95
	5	R\$ 3.256,19
B	1	R\$ 3.386,42
	2	R\$ 3.521,89
	3	R\$ 3.662,78
	4	R\$ 3.809,28
	5	R\$ 3.961,63
C	1	R\$ 4.120,12
	2	R\$ 4.284,91
	3	R\$ 4.456,32
	4	R\$ 4.634,57
	5	R\$ 4.819,96
D	1	R\$ 5.012,76
	2	R\$ 5.213,27
	3	R\$ 5.421,79
	4	R\$ 5.638,67
	5	R\$ 5.864,21

DENTISTA - 100 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.319,48
	2	R\$ 2.412,27
	3	R\$ 2.508,77
	4	R\$ 2.609,13
	5	R\$ 2.713,48
B	1	R\$ 2.822,02
	2	R\$ 2.934,91
	3	R\$ 3.052,31
	4	R\$ 3.174,39
	5	R\$ 3.301,38
C	1	R\$ 3.433,42



	2	R\$ 3.570,78
	3	R\$ 3.713,59
	4	R\$ 3.862,15
	5	R\$ 4.016,62
D	1	R\$ 4.177,30
	2	R\$ 4.344,40
	3	R\$ 4.518,16
	4	R\$ 4.698,90
	5	R\$ 4.886,84

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.783,40
	2	R\$ 2.894,75
	3	R\$ 3.010,52
	4	R\$ 3.130,95
	5	R\$ 3.256,19
B	1	R\$ 3.386,42
	2	R\$ 3.521,89
	3	R\$ 3.662,78
	4	R\$ 3.809,28
	5	R\$ 3.961,63
C	1	R\$ 4.120,12
	2	R\$ 4.284,91
	3	R\$ 4.456,32
	4	R\$ 4.634,57
	5	R\$ 4.819,96
D	1	R\$ 5.012,76
	2	R\$ 5.213,27
	3	R\$ 5.421,79
	4	R\$ 5.638,67
	5	R\$ 5.864,21

DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 150 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.087,55
	2	R\$ 2.171,05
	3	R\$ 2.257,90
	4	R\$ 2.348,22
	5	R\$ 2.442,13
B	1	R\$ 2.539,82
	2	R\$ 2.641,41
	3	R\$ 2.747,07
	4	R\$ 2.856,96
	5	R\$ 2.971,24
C	1	R\$ 3.090,08
	2	R\$ 3.213,69
	3	R\$ 3.342,22
	4	R\$ 3.475,92
	5	R\$ 3.614,97
D	1	R\$ 3.759,57
	2	R\$ 3.909,93
	3	R\$ 4.066,35
	4	R\$ 4.228,98
	5	R\$ 4.398,17



ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-A, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
CARGO TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-B, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
CARGO TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-C, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
CARGO AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56



	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-D, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
CARGO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-E, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
CARGO AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
B	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
C	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08



	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO XVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III-F, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE VENCIMENTO
CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - SPE/NF
CARGO AUXILIAR OPERACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.412,00
	2	R\$ 1.468,48
	3	R\$ 1.527,22
	4	R\$ 1.588,31
	5	R\$ 1.651,84
B	1	R\$ 1.717,92
	2	R\$ 1.786,64
	3	R\$ 1.858,10
	4	R\$ 1.932,42
	5	R\$ 2.009,72
C	1	R\$ 2.090,11
	2	R\$ 2.173,72
	3	R\$ 2.260,66
	4	R\$ 2.351,09
	5	R\$ 2.445,13
D	1	R\$ 2.542,94
	2	R\$ 2.644,66
	3	R\$ 2.750,44
	4	R\$ 2.860,46
	5	R\$ 2.974,88

ANEXO XVII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2015
QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
Substituto	-	R\$ 15.512,83
III	1	R\$ 16.169,01
	2	R\$ 16.852,96
	3	R\$ 17.565,84
	4	R\$ 18.308,88
	5	R\$ 19.083,34
	6	R\$ 19.890,56
II	1	R\$ 20.731,94
	2	R\$ 21.608,90
	3	R\$ 22.522,95
	4	R\$ 23.475,66
	5	R\$ 24.468,70
I	1	R\$ 25.503,71
	2	R\$ 26.582,52
	3	R\$ 27.706,97
	4	R\$ 28.878,97
	5	R\$ 30.100,55
Especial	I	R\$ 31.373,81

ANEXO XVIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO III DA LEI Nº 3.616, DE 22 DE JUNHO DE 2023

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	AUXENF - A1	R\$ 2.493,75
	AUXENF - A2	R\$ 2.593,50
	AUXENF - A3	R\$ 2.697,24
	AUXENF - A4	R\$ 2.805,13
	AUXENF - A5	R\$ 2.917,33
B	AUXENF - B1	R\$ 3.034,03
	AUXENF - B2	R\$ 3.155,39
	AUXENF - B3	R\$ 3.281,61
	AUXENF - B4	R\$ 3.412,87
	AUXENF - B5	R\$ 3.549,39
C	AUXENF - C1	R\$ 3.691,36
	AUXENF - C2	R\$ 3.839,01
	AUXENF - C3	R\$ 3.992,57
	AUXENF - C4	R\$ 4.152,28
	AUXENF - C5	R\$ 4.318,37
D	AUXENF - D1	R\$ 4.491,10
	AUXENF - D2	R\$ 4.670,75
	AUXENF - D3	R\$ 4.857,57
	AUXENF - D4	R\$ 5.051,88
	AUXENF - D5	R\$ 5.253,96

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
A	TECENF - A1	R\$ 3.491,25
	TECENF - A2	R\$ 3.630,90
	TECENF - A3	R\$ 3.776,14
	TECENF - A4	R\$ 3.927,18
	TECENF - A5	R\$ 4.084,27
B	TECENF - B1	R\$ 4.247,64
	TECENF - B2	R\$ 4.417,55
	TECENF - B3	R\$ 4.594,24
	TECENF - B4	R\$ 4.778,01
	TECENF - B5	R\$ 4.969,14
C	TECENF - C1	R\$ 5.167,90
	TECENF - C2	R\$ 5.374,61
	TECENF - C3	R\$ 5.589,60
	TECENF - C4	R\$ 5.813,19
	TECENF - C5	R\$ 6.045,71
D	TECENF - D1	R\$ 6.287,55
	TECENF - D2	R\$ 6.539,04
	TECENF - D3	R\$ 6.800,61
	TECENF - D4	R\$ 7.072,63
	TECENF - D5	R\$ 7.355,53

ENFERMEIRO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	ENF - A1	R\$ 4.987,50
	ENF - A2	R\$ 5.187,00
	ENF - A3	R\$ 5.394,48
	ENF - A4	R\$ 5.610,26
	ENF - A5	R\$ 5.834,67
B	ENF - B1	R\$ 6.068,06
	ENF - B2	R\$ 6.310,78
	ENF - B3	R\$ 6.563,21
	ENF - B4	R\$ 6.825,74
	ENF - B5	R\$ 7.098,77



C	ENF - C1	R\$ 7.382,72
	ENF - C2	R\$ 7.678,03
	ENF - C3	R\$ 7.985,15
	ENF - C4	R\$ 8.304,56
	ENF - C5	R\$ 8.636,73
D	ENF - D1	R\$ 8.982,20
	ENF - D2	R\$ 9.341,49
	ENF - D3	R\$ 9.715,16
	ENF - D4	R\$ 10.103,76
	ENF - D5	R\$ 10.507,91

ANEXO XIX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO II DA LEI Nº 3.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
TABELA DE VENCIMENTO

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		
CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
A	1	R\$ 5.566,74
	2	R\$ 5.802,77
	3	R\$ 6.048,76
	4	R\$ 6.305,18
	5	R\$ 6.572,46
	6	R\$ 6.851,06
B	1	R\$ 7.141,48
	2	R\$ 7.444,23
	3	R\$ 7.759,76
	4	R\$ 8.088,71
	5	R\$ 8.431,57
	6	R\$ 8.788,98
C	1	R\$ 9.161,58
	2	R\$ 9.549,94
	3	R\$ 9.954,75
	4	R\$ 10.376,73
	5	R\$ 10.816,60
	6	R\$ 11.275,12
	7	R\$ 11.753,07
	8	R\$ 12.251,32

ANEXO XX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024
ANEXO II DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019
MATRIZ VENCIMENTAL

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 2.824,00
	2	R\$ 2.894,60
	3	R\$ 2.966,97
	4	R\$ 3.041,14
	5	R\$ 3.117,17
B	1	R\$ 3.195,10
	2	R\$ 3.274,97
	3	R\$ 3.356,85
	4	R\$ 3.440,77
	5	R\$ 3.526,79
C	1	R\$ 3.614,96
	2	R\$ 3.705,33
	3	R\$ 3.797,97
	4	R\$ 3.892,92
	5	R\$ 3.990,24
D	1	R\$ 4.089,99
	2	R\$ 4.192,24
	3	R\$ 4.297,05
	4	R\$ 4.404,48
	5	R\$ 4.514,59



LEI Nº 3.746, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Concede Revisão Geral Anual aos profissionais da Carreira do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia, altera o Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos profissionais da Carreira do Magistério e de Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. Art. 2º O Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei. Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 4º Aplica-se o disposto na Lei nº 3.694, de 14 de dezembro de 2023, a partir do dia 1º de março de 2024, aos servidores efetivos lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, integrantes dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.255 de 19 de setembro de 2011 e nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013, que exercem atividades referente a gestão de pessoas, folha de pagamento, financeiro, planejamento e informática, limitado ao número máximo de 25 (vinte e cinco) servidores. Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.746, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

TABELAS VENCIMENTAIS - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO - NORMAL
1	R\$ 4.736,61
2	R\$ 4.831,34
3	R\$ 4.927,98
4	R\$ 5.026,53
5	R\$ 5.127,07
6	R\$ 5.229,60
7	R\$ 5.334,20
8	R\$ 5.440,88
9	R\$ 5.549,70
10	R\$ 5.660,69
11	R\$ 5.773,91
12	R\$ 5.889,39
13	R\$ 6.007,17
14	R\$ 6.127,32
15	R\$ 6.249,86
16	R\$ 6.374,85
17	R\$ 6.502,36
18	R\$ 6.632,40
19	R\$ 6.765,05
20	R\$ 6.900,35
21	R\$ 7.038,36
22	R\$ 7.179,12
23	R\$ 7.322,71
24	R\$ 7.469,16
25	R\$ 7.618,55
26	R\$ 7.770,91
27	R\$ 7.926,33
28	R\$ 8.084,86
29	R\$ 8.246,55
30	R\$ 8.411,49

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II	GRADUADO
1	R\$ 6.157,60
2	R\$ 6.280,75
3	R\$ 6.406,37
4	R\$ 6.534,50
5	R\$ 6.665,18
6	R\$ 6.798,49
7	R\$ 6.934,45
8	R\$ 7.073,15
9	R\$ 7.214,61
10	R\$ 7.358,90
11	R\$ 7.506,08
12	R\$ 7.656,20
13	R\$ 7.809,32
14	R\$ 7.965,51
15	R\$ 8.124,82
16	R\$ 8.287,31
17	R\$ 8.453,07
18	R\$ 8.622,13
19	R\$ 8.794,57
20	R\$ 8.970,45
21	R\$ 9.149,87
22	R\$ 9.332,86
23	R\$ 9.519,52
24	R\$ 9.709,92
25	R\$ 9.904,11
26	R\$ 10.102,20
27	R\$ 10.304,24
28	R\$ 10.510,32
29	R\$ 10.720,53
30	R\$ 10.934,94

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III	ESPECIALIZAÇÃO
1	R\$ 7.081,25
2	R\$ 7.222,88
3	R\$ 7.367,34
4	R\$ 7.514,68
5	R\$ 7.664,98
6	R\$ 7.818,28
7	R\$ 7.974,65
8	R\$ 8.134,13
9	R\$ 8.296,82
10	R\$ 8.462,75
11	R\$ 8.632,01
12	R\$ 8.804,65
13	R\$ 8.980,74
14	R\$ 9.160,36
15	R\$ 9.343,56
16	R\$ 9.530,43
17	R\$ 9.721,05
18	R\$ 9.915,47
19	R\$ 10.113,77
20	R\$ 10.316,05
21	R\$ 10.522,37
22	R\$ 10.732,82
23	R\$ 10.947,47
24	R\$ 11.166,42
25	R\$ 11.389,75
26	R\$ 11.617,55
27	R\$ 11.849,90
28	R\$ 12.086,90
29	R\$ 12.328,63
30	R\$ 12.575,21

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV	MESTRADO
1	R\$ 8.851,57
2	R\$ 9.028,60
3	R\$ 9.209,17
4	R\$ 9.393,36
5	R\$ 9.581,23
6	R\$ 9.772,85
7	R\$ 9.968,31
8	R\$ 10.167,68
9	R\$ 10.371,03
10	R\$ 10.578,45

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE V	DOCTORADO
1	R\$ 11.949,63
2	R\$ 12.188,62
3	R\$ 12.432,40
4	R\$ 12.681,04
5	R\$ 12.934,67
6	R\$ 13.193,36
7	R\$ 13.457,22
8	R\$ 13.726,37
9	R\$ 14.000,90
10	R\$ 14.280,91



11	R\$ 10.790,02
12	R\$ 11.005,82
13	R\$ 11.225,94
14	R\$ 11.450,45
15	R\$ 11.679,47
16	R\$ 11.913,05
17	R\$ 12.151,31
18	R\$ 12.394,34
19	R\$ 12.642,23
20	R\$ 12.895,07
21	R\$ 13.152,97
22	R\$ 13.416,03
23	R\$ 13.684,36
24	R\$ 13.958,04
25	R\$ 14.237,20
26	R\$ 14.521,94
27	R\$ 14.812,38
28	R\$ 15.108,63
29	R\$ 15.410,81
30	R\$ 15.719,03

11	R\$ 14.566,53
12	R\$ 14.857,87
13	R\$ 15.155,02
14	R\$ 15.458,12
15	R\$ 15.767,28
16	R\$ 16.082,63
17	R\$ 16.404,28
18	R\$ 16.732,37
19	R\$ 17.067,02
20	R\$ 17.408,36
21	R\$ 17.756,52
22	R\$ 18.111,65
23	R\$ 18.473,89
24	R\$ 18.843,36
25	R\$ 19.220,23
26	R\$ 19.604,63
27	R\$ 19.996,73
28	R\$ 20.396,66
29	R\$ 20.804,60
30	R\$ 21.220,69

(...)

**TABELAS VENCIMENTAIS – CARGOS EM EXTINÇÃO:
ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO.**

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUADO
1	R\$ 6.157,60
2	R\$ 6.280,75
3	R\$ 6.406,37
4	R\$ 6.534,50
5	R\$ 6.665,18
6	R\$ 6.798,49
7	R\$ 6.934,45
8	R\$ 7.073,15
9	R\$ 7.214,61
10	R\$ 7.358,90
11	R\$ 7.506,08
12	R\$ 7.656,20
13	R\$ 7.809,32
14	R\$ 7.965,51
15	R\$ 8.124,82
16	R\$ 8.287,31
17	R\$ 8.453,07
18	R\$ 8.622,13
19	R\$ 8.794,57
20	R\$ 8.970,45
21	R\$ 9.149,87
22	R\$ 9.332,86
23	R\$ 9.519,52
24	R\$ 9.709,92
25	R\$ 9.904,11
26	R\$ 10.102,20
27	R\$ 10.304,24
28	R\$ 10.510,32
29	R\$ 10.720,53
30	R\$ 10.934,94

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
1	R\$ 7.081,25
2	R\$ 7.222,88
3	R\$ 7.367,34
4	R\$ 7.514,68
5	R\$ 7.664,98
6	R\$ 7.818,28
7	R\$ 7.974,65
8	R\$ 8.134,13
9	R\$ 8.296,82
10	R\$ 8.462,75
11	R\$ 8.632,01
12	R\$ 8.804,65
13	R\$ 8.980,74
14	R\$ 9.160,36
15	R\$ 9.343,56
16	R\$ 9.530,43
17	R\$ 9.721,05
18	R\$ 9.915,47
19	R\$ 10.113,77
20	R\$ 10.316,05
21	R\$ 10.522,37
22	R\$ 10.732,82
23	R\$ 10.947,47
24	R\$ 11.166,42
25	R\$ 11.389,75
26	R\$ 11.617,55
27	R\$ 11.849,90
28	R\$ 12.086,90
29	R\$ 12.328,63
30	R\$ 12.575,21

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III	MESTRADO
1	R\$ 8.851,57

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE IV	DOCTORADO
1	R\$ 11.949,63



2	R\$ 9.028,60
3	R\$ 9.209,17
4	R\$ 9.393,36
5	R\$ 9.581,23
6	R\$ 9.772,85
7	R\$ 9.968,31
8	R\$ 10.167,68
9	R\$ 10.371,03
10	R\$ 10.578,45
11	R\$ 10.790,02
12	R\$ 11.005,82
13	R\$ 11.225,94
14	R\$ 11.450,45
15	R\$ 11.679,47
16	R\$ 11.913,05
17	R\$ 12.151,31
18	R\$ 12.394,34
19	R\$ 12.642,23
20	R\$ 12.895,07
21	R\$ 13.152,97
22	R\$ 13.416,03
23	R\$ 13.684,36
24	R\$ 13.958,04
25	R\$ 14.237,20
26	R\$ 14.521,94
27	R\$ 14.812,38
28	R\$ 15.108,63
29	R\$ 15.410,81
30	R\$ 15.719,03

2	R\$ 12.188,62
3	R\$ 12.432,40
4	R\$ 12.681,04
5	R\$ 12.934,67
6	R\$ 13.193,36
7	R\$ 13.457,22
8	R\$ 13.726,37
9	R\$ 14.000,90
10	R\$ 14.280,91
11	R\$ 14.566,53
12	R\$ 14.857,87
13	R\$ 15.155,02
14	R\$ 15.458,12
15	R\$ 15.767,28
16	R\$ 16.082,63
17	R\$ 16.404,28
18	R\$ 16.732,37
19	R\$ 17.067,02
20	R\$ 17.408,36
21	R\$ 17.756,52
22	R\$ 18.111,65
23	R\$ 18.473,89
24	R\$ 18.843,36
25	R\$ 19.220,23
26	R\$ 19.604,63
27	R\$ 19.996,73
28	R\$ 20.396,66
29	R\$ 20.804,60
30	R\$ 21.220,69

**TABELAS VENCIMENTAIS. CARREIRA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE I	GRADUAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.063,09
2	R\$ 3.124,35
3	R\$ 3.186,84
4	R\$ 3.250,58
5	R\$ 3.315,60
6	R\$ 3.381,91
7	R\$ 3.449,54
8	R\$ 3.518,54
9	R\$ 3.588,90
10	R\$ 3.660,68

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.522,57
2	R\$ 3.593,02
3	R\$ 3.664,87
4	R\$ 3.738,17
5	R\$ 3.812,93
6	R\$ 3.889,19
7	R\$ 3.966,98
8	R\$ 4.046,31
9	R\$ 4.127,25
10	R\$ 4.209,79

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE III	MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 4.403,21
2	R\$ 4.491,27
3	R\$ 4.581,11
4	R\$ 4.672,73
5	R\$ 4.766,18

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE IV	DOCTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 5.944,32
2	R\$ 6.063,20
3	R\$ 6.184,48
4	R\$ 6.308,16
5	R\$ 6.434,32



6	R\$ 4.861,50
7	R\$ 4.958,74
8	R\$ 5.057,90
9	R\$ 5.159,07
10	R\$ 5.262,23

6	R\$ 6.563,01
7	R\$ 6.694,10
8	R\$ 6.828,16
9	R\$ 6.964,72
10	R\$ 7.104,01

EDITAIS

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 15/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 15/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 15/2024.

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF 12 DE OUTUBRO	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
EEIEF 7 DE SETEMBRO	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ
EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS	ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA
EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO
EEIEF CORONEL PINHO	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE
EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA	KARINA PEREIRA MARCELO
EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO	ANDERSON COSTA MENDONÇA
EEIEF LAR CLARA DE ASSIS	GLICIA BRASIL DE ANDRADE
NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA
EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
EEIEF LUZIA CORREIA SALES	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO
EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE
EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO
EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
EEIEF SAO SEBASTIAO	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 16/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 16/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 16/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF CORALIA GONZAGA SALES	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO
CRECHE TIA ANA	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA
EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA
EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	EVERARDO FELIPE DA SILVA
EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA	MILENA MARIA DE SOUZA
NEDI DR. TIAGO PEIXOTO	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE MARÇO DE 2024. EXONERA RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 29 de fevereiro de 2024, simbologia EP-1, matrícula nº 86801 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11º da Lei Municipal nº 3.616 de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de enfermagem do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 094, DE 01 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
66076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	Técnico em Enfermagem	Especialização Auditoria em Serviços de Saúde na Faculdade FAHOL com Carga Horária de 360 h.	2024001439	16/02/2024	25%	Art. 11º, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE MARÇO DE 2024. PRORROGA a Portaria nº 129, de 07 de abril de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024000396, de 15 de janeiro de 2024; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 02 de abril de 2024 até 02 de abril de 2026 a Portaria nº 129, de 07 de abril de 2022 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33126, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE AFASTAMENTO PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os arts.53 inciso VIII e 87 incisos 1º ao 4º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024001292, de 08 de fevereiro de 2024; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 66126, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, afastamento das funções para participar do programa de MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGAPP- MESTRADO - FORTALEZA, temporariamente, do período de 01 de março a 30 de abril de 2024, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO
4	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
5	36131	DANIELE NUNES UCHOA
6	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
7	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
8	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BAR
9	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
10	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
11	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA
12	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
13	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
14	36167	SORAIA GOMES GONCALVES

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MARÇO DE 2024. PLANTÕES EXTRAS - MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.				
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Valor(R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei Nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **Art. 1º. Conceder** aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL			
UNIDADE DE EXERCÍCIO: UBS CARAUCANGA			
Mat	Nome Servidor	Cargo	Porcentagem %
35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO	10%

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CESSA a pedido do servidor ANDREIA FERREIRA COSTA ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, os efeitos da Portaria nº 202, de 13 de junho de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024001948 de 04 de março de 2024; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CESSAR a partir de 05 de março de 2024**, a pedido da servidora **ANDREIA FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 66089, os efeitos da Portaria nº 202, de 13 de junho de 2022, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado no **HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED**. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
46915	RICARDO BARROSO MONTEIRO	Agente de Suporte Gerencial	Licenciatura em Pedagogia pela UNIASSELVI com Carga Horária de 3.500 Horas	2024001736	27/02/2024	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024		
RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS
5	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO
6	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
7	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA
8	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
9	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU
10	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
11	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
12	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
13	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS
14	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS
15	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
16	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI
17	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
18	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA
19	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS
20	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA
21	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CESSA a pedido do servidor WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, os efeitos da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2023 que prorroga licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024001963 de 04 de março de 2024; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 05 de março de 2024, a pedido da servidora WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 35291, os efeitos da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2023 que prorroga Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, a ser lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JUREMA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.		
RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
23	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
24	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
25	24156	ARTERIO SOARES FILHO
26	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
27	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
28	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
29	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
30	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
31	39067	DANILSON ALVES COSTA
32	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
33	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
34	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM
35	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
36	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
37	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
38	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
39	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
40	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ



41	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES
42	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
43	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
44	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
45	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
46	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
47	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
48	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
49	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
50	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
51	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
52	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
53	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
54	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
55	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
56	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
57	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
58	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
59	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
60	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
61	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ
62	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
63	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
64	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
65	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN
66	24186	FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA
67	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
68	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
69	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
70	24191	JACSON FERREIRA TORRES
71	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
72	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
73	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
74	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
75	24193	JONAS LIMA MENEZES
76	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
77	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
78	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
79	24195	JOSE COSTA DA SILVA
80	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
81	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
82	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
83	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
84	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
85	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
86	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
87	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
88	36154	KELLY CRISTINA PAULINO
89	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
90	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
91	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
92	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL
93	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
94	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA



96	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
97	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
98	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
99	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
100	36175	MARCOS PAULO LIMA
101	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
102	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
103	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
107	24219	MARIA JOSE VIEIRA
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
109	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
110	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
111	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
113	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
114	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
115	36108	REGILANE LOPES
116	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
117	24227	RENATO NUNES VIANA
118	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
119	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
120	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
121	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO
122	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
123	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
124	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
125	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
126	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
127	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
128	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
129	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
130	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
131	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
132	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
133	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024 **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados o mês de **FEVEREIRO/2024. Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Quant. Horas
1	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41
2	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	48
3	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41
4	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o pedido de reclassificação da Sra. Iliane Maria datado em 19/02/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a Sra. **ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **DIRETOR ESCOLAR B, Simbologia DE-B, com lotação no 7 DE SETEMBRO EEIEF. Art. 2º CESSA** o efeito da Gratificação e Vantagens inerentes ao cargo da servidora **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para Núcleo Gestor – Edital 002/2023, nomeados para o cargo de provimento em comissão Diretor Escolar, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 69 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	JOAB FONSECA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS
02	FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
03	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001192 de 05/02/2024. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de março de 2024**, ao servidor **ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA**, matrícula 34937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à **ESPECIALIZAÇÃO**, com o curso de Gestão de RH no Setor Público, pela Faculdade Intervale, com carga horária de 420 horas, registrado sob o nº 871, na data de 05/02/2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2024. Designa Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA O Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “e”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras para o desempenho das atividades vinculadas ao CEMFA; **CONSIDERANDO** o conjunto de atividades que visam à aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais exigidos para o exercício das funções próprias dos profissionais da educação do município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a educação se apresenta como um direito público subjetivo, previsto na Constituição Federal de 1988, que visa o pleno desenvolvimento do educando e a valorização dos profissionais da educação, com fito na gestão democrática e dimensão estratégica; **CONSIDERANDO** que para oferecer respostas às demandas da formação dos profissionais da educação, o Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA institui-se como espaço para o desenvolvimento dessas premissas formativas; e, **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação –SME, ao organizar o CEMFA como centro operativo de inovações formativas e avaliativas poderá acelerar atividades diversas em parceria com outros órgãos da administração pública direta e indireta, **RESOLVE: Art. 1º.** Instituir a Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA. **Art. 2º.** A Equipe Gestora será constituída por meio da designação de educadores efetivos, sem acréscimo de vantagens de qualquer espécie, porém a eles(as) assegurados as prerrogativas e direitos dos cargos de que são detentores, terá um (1) membro como o (a) Diretor (a) de Gestão Administrativa e mais quatro (4) membros como Diretores Técnicos e Pedagógicos. **Art. 3º.** O Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento dos preceitos legais fará parcerias e convênios com entidades sociais para concretização de seus objetivos respaldada, sempre que necessário, pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE. **Art. 4º.** Os membros que compõem a Equipe Gestora do CEMFA serão responsáveis pela formação e controle das atividades técnicas e pedagógicas. **Art. 5º.** Fica sob a responsabilidade da Equipe Gestora acompanhar as formações internas dos profissionais da educação, os acordos e convênios celebrados com entidades sociais e universidades, como a Universidade Aberta do Brasil(UAB), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Ceará(UFC) e outras que vierem a celebrar parcerias. **Art. 6º.** A Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA será constituída, inicialmente pelos seguintes servidores efetivos da SME: Diretora de Gestão – Nivaneida Dias Crisóstomo – Mat. 47324 Diretora Técnica Pedagógica – Elisabete Ferreira Matias da Rocha – Mat. 34013 Diretora Técnica Pedagógica – Cristiane de Oliveira Cavalcante – Mat. 67975 Diretora Técnica Pedagógica – Raquel Almeida Ferreira Siqueira – Mat. 67971 Diretora Técnica Pedagógica – Lidiane da Silva Rogério Mota – Mat. 34163 **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **DEZEMBRO de 2023 e FEVEREIRO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
02	84364	ALFREDO ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
03	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
04	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
05	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	04
06	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
07	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
08	82032	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
09	84382	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	03
10	84383	JAIR DA ROCHA BRAGA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
11	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	41
12	85929	MOACIR WELDE MOREIRA FERREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 08, 09 e 10, publicados no Diário Oficial do Município dos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 08 de março de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MARÇO DE 2024.				
ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	SOCORRO SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUGUSTO BEZERRA
02	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	EEIEF AUREA ALVES PEREIRA
03	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C1	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
04	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	NEDI EDSON QUEIROZ
05	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI GILDA BRAGA ROCHA
06	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C1	EEIEF INA ARRUDA
07	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B1	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA
08	FABIANA MOURA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 08, 09 e 10 de março de 2024, publicados no Diário Oficial do Município nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 07 de março de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 117 DE 08 DE MARÇO DE 2024.					
ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88484	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA
02	88005	ANA PATRICIA CAMPELO SANTIAGO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUGUSTO BEZERRA
03	88522	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUREA ALVES PEREIRA
04	88336	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
05	88328	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	NEDI EDSON QUEIROZ
06	88560	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI GILDA BRAGA ROCHA
07	88102	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF INA ARRUDA
08	88140	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 118/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-26	FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.819.240,18
02	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-28	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.133.639,24
03	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-29	C MOURÃO DE PAIVA – ME	R\$ 825.841,34
04	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.27.01-01	MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 695.910,40
1.	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-06	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME	R\$ 1.779.337,14
06	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-05	TS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 695.970,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 11 DE MARÇO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES**, a partir de 07 de março de 2024, dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do **Cargo de Diretor Escolar** da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 119 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	88456	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA
02	88094	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES
03	88275	MANOEL EDMILSON DUARTE	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF LUIZ DE GONZAGA F. MOTA
04	88572	MARA SANDERS COLEHO	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI MUNDO MÁGICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 10/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICA CONVALIDADA A NOMEAÇÃO**, a partir de 08 de março de 2024, do servidor **JOAQUIM GADELHA GOMES JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Diretor Escolar D, na unidade de exercício **EEIEF CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA** pertencente da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES** dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do Cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	88232	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA
02	88049	MARIA IDENE SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DO SERVIDOR JORGE LUIZ BASTOS VELOSO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 123º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO com data retroativa a 07 de março de 2024**, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico do servidor **JORGE LUIZ BASTOS VELOSO**, matrícula 69845, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 13 de março de 2024**, a servidora **FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Escolar D**, para o **NEDI TIA LERLEANE**, **simbologia DE-D1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EDITAIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 14/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a exoneração a pedido do Sr. Eugenio Gomes de Melo do cargo de Diretor Escolar da Escola Danilo Dalmo Correa da Rocha; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 14/2024.

ESCOLA	EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
169	SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA FREITAS

ESCOLA	EEIEF SANTA RITA CATARINA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
73	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERÔNIMO

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 15/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 15/2024

ESCOLA	EEIEF 12 DE OUTUBRO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
50	ISRHAEL MENDES DA FONSECA
73	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO

ESCOLA	EEIEF 7 DE SETEMBRO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
7	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ
22	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO

ESCOLA	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
27	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA
76	ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA

ESCOLA	EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO
95	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA
102	ANA PAULA DA CRUZ BASTOS

ESCOLA	EEIEF CORONEL PINHO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
110	ANA LOURDES RIOS DE SOUSA
151	KARLA MARIA ARAÚJO MALHEIROS
179	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE

ESCOLA	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
107	KARINA PEREIRA MARCELO

ESCOLA	EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
56	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO
109	ANDERSON COSTA MENDONÇA



ESCOLA	EEIEF LAR CLARA DE ASSIS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA
111	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
135	GLICIA BRASIL DE ANDRADE

ESCOLA	HILDA RODRIGUES DE SOUSA NEDI
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
171	AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
174	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE
196	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA

ESCOLA	EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
118	SÉRGIO FREIRE CÂNCIO

ESCOLA	EEIEF LUZIA CORREIA SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
75	MARIA OZANA BIBIANA DUARTE
120	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
138	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA

ESCOLA	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
134	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO
162	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL
165	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA

ESCOLA	EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	WANDERLEY COSTA DE SOUSA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
174	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE

ESCOLA	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
144	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE
190	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA



ESCOLA	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
8	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA
73	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO

ESCOLA	EEIEF SAO SEBASTIAO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA
128	SÉRGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE
137	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 16/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de março de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 16/2024

ESCOLA	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
74	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
121	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS

ESCOLA	CHECHE TIA ANA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
98	SILVANA MATOS DA SILVA
105	MARCIA KARILENE SOUZA COSTA
126	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA

ESCOLA	EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
95	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
171	AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
191	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO
214	EVERARDO FELIPE DA SILVA



ESCOLA	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27	FÁTIMA ARAÚJO TEIXEIRA
57	MILENA MARIA DE SOUZA
113	IVARGUE MOREIRA DA COSTA

ESCOLA	NEDI DR. TIAGO PEIXOTO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9	JAMILLY FONSECA GUEDES
120	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
149	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade do planejamento de ações fiscais e monitoramento contínuo; **CONSIDERANDO** a importância do comparecimento de todos os servidores relacionados ao curso SEFIN – MONITORAMENTO FISCAL, visto que o monitoramento fiscal desempenha um papel importante na gestão tributária, permitindo que sejam identificadas e corrigidas eventuais irregularidades, garantindo assim a conformidade fiscal e evitando possíveis ações menos vantajosas para o município e o contribuinte. **CONSIDERANDO** a metodologia COSO2, matriz de risco e o modelo 5w2h. **RESOLVE:** Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade da participação dos servidores relacionados, no art. 2º desta portaria, no curso SEFIN MONITORAMENTO FISCAL que ocorrerá nos dias 14 e 15/03, tarde (das 13h às 16h), 20/03, manhã (das 8h às 12h), 21 e 22/03, tarde (das 13h às 16h), 26/03, tarde (das 13 às 16h), 27/03, manhã (das 8h às 12h). Art. 2º As equipes que participarão do curso estão divididas em grupos, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES RELACIONADOS AO CURSO SEFIN – MONITORAMENTO FISCAL.

GRUPO	
ISS Substituto	
Nome	Matrícula
Manuella Montezuma Herbster	038471
Antônio Alayson Pereira dos Santos	000060
Francisco José Silva Façanha	000158

GRUPO	
Notas Canceladas/Retidas/Plantão	
Nome	Matrícula
Volgan Timbó Mendes Júnior	000063
George Ubiratan de Lima Morais	000093

GRUPO	
Região ZPE	
Nome	Matrícula
Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	073173
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	000103

GRUPO	
ISS Próprio	
Nome	Matrícula
Charles Nunes de Melo	055964
Waldimiro Eloy de Santana Filho	003207



GRUPO	
Cota Parte ICMS	
Nome	Matrícula
Regina Cláudia	010195
Francisco Aucelio Alves Marinho	055967
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197

GRUPO	
Simples Nacional	
Nome	Matrícula
Júlio Alcides Espínola Filho	050319
Paulo Sergio da Rocha Franco	000064

GRUPO	
Cota Parte IPVA	
Nome	Matrícula
Verônica Mara	088365
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197

SERVIDORES CONVIDADOS AO CURSO SEFIN – MONITORAMENTO FISCAL.

Grupo	
Notas Canceladas/Retidas/Plantão	
Nome	Matrícula
Fernanda Célia da Silva	000781

Grupo	
ISS Próprio	
Nome	Matrícula
Flavio Alves de Almeida	002121

Art. 3º Os servidores listados no art. 2º desta portaria, que gozam do benefício de redução da jornada de trabalho, devem observar o turno de cada dia do curso, de modo a gozar do benefício no turno oposto aos horários estabelecidos para o treinamento, visto a obrigatoriedade da presença de todos no curso “SEFIN MONITORAMENTO FISCAL”. Art. 4º Na ocorrência de falta de algum dos servidores, este poderá ser substituídos por outro, conforme deliberação dos demais participantes dos grupos. Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de março de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 024/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **MARÇO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **FEVEREIRO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I



35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuzza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal



74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 06 de MARÇO de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior, CPF: ***.533.623-**, LAZARO DA SILVA JUNIOR, CPF: ***.600.963.***, Lays Raquel Miranda Feitosa, CPF nº ***657.433-**, como fiscal dos Contratos, conforme constas no anexo único deste ofício, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 01 de _MARÇO de 2024. Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de CAUCAIA-CE.****

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Número	U.O.	Fornecedor	Objeto	Fiscal
2023100201-10	2601	PAIVA CONSTRUcoes LTDA	Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce..	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, Matrícula: 35256
2021101801004	2601	MILLENUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVI	Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos, junto Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce..	LAYS RAQUEL MIRANDA FEITOSA, Matr. Nº 75983
2023010301-67	2601	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	Registro de preços visando a aquisição de material de consumo (café, açúcar e chá) de interesse da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce..	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040

Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº13, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 Concede a servidora ANA LUCIA SOARES FERREIRA licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2023.01.2984 de 28 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA LUCIA SOARES FERREIRA, matrícula 43541, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 27/11/2023 a 26/12/2023. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 17 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonerar a pedido CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar** a partir de 01 de fevereiro de 2024, CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 09 de fevereiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 64/2023-SSP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1352, de 31 de Julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de **04 DE AGOSTO DE 2023**, a servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 01 de Agosto de 2023. **Art. 2º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caucaia, 04 de agosto de 2023. Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO, PORTARIA Nº13/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de janeiro de 2024. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	28
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	14
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	42
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	28
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	56
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	28
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	49
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	49
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49



13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	56
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	42
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	42
20	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	42
21	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	28
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
23	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	21
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	42
25	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	42
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
27	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
28	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	35
29	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	42

ANEXO II DA PORTARIA Nº 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
30	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	56
31	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	28
32	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49
33	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56
34	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	42
35	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56
36	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49
37	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	42
38	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	28
39	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	28
40	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	7
41	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	28
42	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	56
43	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	21
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	35
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	56
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	35
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	56
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	49
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	28
53	13935	KARMEN DESIREÉ PINHEIRO MARTINS	7
54	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
55	80270	LUCAS BARROS NERY	42
56	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
57	12436	MARCELO ARAÚJO FONTENELES	21
58	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	56
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	56
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56

ANEXO III DA PORTARIA Nº 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
61	51935	MIELI DE GOES BARROS	21
62	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	35
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
64	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	28
65	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	35
66	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	28



67	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	42
68	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
69	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	28
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	28
72	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	49
73	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	21
74	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	28
75	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	35
76	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	56
77	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
78	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	56
79	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
80	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	35
81	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	49

TOTAL: 3.339

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 07 , DE 26 DE JANEIRO DE 2024 Exonera, RAFAEL CASTRO FONTENELE, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o servidor **RAFAEL CASTRO FONTENELE**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3** matrícula nº 75925, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, vaga criada pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 08/21, publicada no DOM em 01 de fevereiro de 2021 **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 26 DE JANEIRO DE 2024 JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**LICENÇA**

EXTRATO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA. PROCESSO – 2023005966. CLX SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA. EXTRATO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 320/23, CONCEDIDA A CLX SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia torna público que na data de 13 de março de 2024, foi cassada a Licença de Instalação Nº 320/23, Processo IMAC 2023005966, emitida em 01 de Agosto de 2023, concedida em favor de **CLX SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.515.395/0001-44, ante ausência de comprovação de titularidade do imóvel em favor da empresa. **Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.06 – SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA – CNPJ Nº 35.379.116/0001-68, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO – VALOR GLOBAL: R\$ 2.583.840,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTTIÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670/2014, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/20.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055